

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/22

Nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC.

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação da Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU aos alunos do ensino superior do SENAC/SC, conforme previsto na Lei Complementar 281 de 20 de dezembro de 2005.

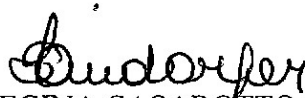
RESOLVE:

Art.1º - Serão nomeados os seguintes representantes para constituir a Comissão Fiscalizadora para concessão de benefícios das bolsas UNIEDU do SENAC/SC:

- I. Melissa de Souza Zimmermann – Senac Departamento Regional
- II. Gabriela Farias Greque - Senac Departamento Regional
- III. Thiago do Nascimento Meneguzzi – Estudante
- IV. Luciano Jorge Felisberto– Estudante
- V. Vinicius Martins Correia – Estudante
- VI. Carlos Alberto Geremias - Fecomércio
- VII. Hélio Dagnoni – Conselheiro do SENAC/SC e Empresário
- VIII. Amanda Cassiana Pereira – Secretária de Estado da Educação

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de serviço nº 047 de 02 de março de 2018.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2022.



SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER
Diretora Regional



SENAC/DR/SEDOC/JURÍDICO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/21

Nomeia a Equipe Técnica de Bolsas da Faculdade de Tecnologia Senac São Miguel do Oeste.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o que determina a Ordem de Serviço 025/16 de 22 de fevereiro de 2016.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia a Equipe Técnica de Bolsas da Faculdade Senac São Miguel do Oeste.

Membro	Representante
Representante do Núcleo Educacional	Adilson José de Almeida
Representante do Núcleo Administrativo Financeiro	Roseli Rehbein Fachin
Secretário(a) Acadêmico(a)/Escolar	Ricardo Perin
Assistente Social	Daniele Bohnenberger
Assistente Social	Vania Maria Monlin Spier

Art.2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando a Ordem de Serviço nº 036 de 23 de fevereiro de 2018.

Florianópolis, 07 de maio de 2021.


RUDNEY RAULINO
Diretor Regional

SENAC/DR/SEDOC